

Proposta de Preços nº. 2282/11252

Pregão Eletrônico 25/2021 - UASG: 925129

Abertura: 09/06/2021 as 10:00

Proponente:

Vitanet Comércio de Equipamentos & Transportes Rodoviários Eireli-EPP

Rua: Bom Jesus de Iguape, nº 960

Bairro: Hauer - Curitiba/PR - CEP 81610-040

Fone: (41) 3388-3440 - Fax: (41) 3388-3441

E-mail: proposta@vitanet.net.br

CNPJ 12.185.204/0001-23 - I. E.: 9052534418

Para:

Procuradoria Geral de Justiça - MA - São Luiz

Avenida Prof. Carlos Cunha, nº. 3261

Bairro: Calhau - São Luís/MA - CEP 65076-820

Fone: (98) 3219-1645 - Fax: (98) 3219-1766

E-mail: licitacoes@mpma.mp.br

A/C.: Sr(a).

Proposta de Preços nº. 2282/11252

Grupo: **1** Lote: **0** Item: **1** Qtd.: **60 und** Produto: **Objeto: Bebedouro**

Especificação Técnica:

PURIFICADOR DE ÁGUA Com função de tripla filtragem e purificação de água previamente tratada através do Sistema Natural de Tratamento de Água. Fornecimento de água natural ou gelada com temperatura média entre 7°C e 9°C, através de compressor que não utiliza o gás CFC (clorofluorcarbono), capacidade de no mínimo 1L/H. Acionamento através de teclas frontais ou manípulos (torneiras). Gabinete em polipropileno ou aço com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática na cor branca, prata ou preta ou em aço inoxidável. Instalação à rede de água através de mangueira atóxica. Tensão nominal de 220 Volts. Certificação de acordo com a norma ABNT NBR 16098:2012. Prazo de garantia mínimo de 12 (doze) meses. Soft, Libell, Electrolux, Brastemp, Consul, equivalente ou de melhor qualidade. .

Valor Unitário: **R\$ 568,00** Quinhentos e Sessenta e Oito Reais

Valor Total: **R\$ 34.080,00** Trinta e Quatro Mil e Oitenta Reais

Marca: **Libell** Modelo: **ACQUAFLEX HERMÉTICO** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **12**

Entrega(s): 60 und ----> Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19 - Liberdade - CEP: 65035-270 - São Luís/MA

Grupo: **1** Lote: **0** Item: **2** Qtd.: **200 und** Produto: **Objeto: Filtro**

Especificação Técnica:

Elemento Filtrante(Filtro para Purificadores de Água), compatível com o aparelho purificador de água do item 01. Filtragem por pressão com carvão ativado mais íons de prata Coloidal, com vida útil de 4.000L. Filtra todo o tipo de impurezas sólidas e partículas suspensas, além de reduzir o cloro, inibir o desenvolvimento de bactérias e eliminar odores e sabores. Atende aos requisitos do Controle de Nível Microbiológico do Inmetro. Atende aos Requisitos da Norma NBR 16098:2012 e portaria 394 de 2014 do Inmetro. Destina-se ao Uso em Água Potável, de acordo com Portaria 2914 DE 2011 do Ministério da Saúde.

Valor Unitário: **R\$ 36,80** Trinta e Seis Reais e Oitenta Centavos

Valor Total: **R\$ 7.360,00** Sete Mil e Trezentos e Sessenta Reais

Marca: **Libell** Modelo: **REFIL FLEX** Entrega(dias): **30** Garantia(meses): **3**

Entrega(s): 200 und ----> Avenida Governador Luís Rocha, 2409, Galpão 19 - Liberdade - CEP: 65035-270 - São Luís/MA

Total Proposta: **R\$ 41.440,00** Quarenta e Um Mil e Quatrocentos e Quarenta Reais

Validade Proposta: **60 dias**

Prazo pgto edital: **30 dias**

Declaramos que nos preços propostos estão incluídas todas e quaisquer despesas.

Declaramos total concordância com o edital e seus anexos.

Declaramos que a empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, cumprindo os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e que esta Empresa está apta a usufruir tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42º ao 49º da referida Lei.

*** Enquadrada no SIMPLES Nacional ***

- Banco do Brasil S/A (001) - Agência: 3007-4 - Conta Corrente: 119766-5 Vitane

Dados do representante legal da empresa para assinatura do contrato:

- Antonio Silverio de Almeida - Representante Legal - RG: 2.094.199-5 - CPF: 829.938.581-49

- Rua Plácido de Castro - 566 - Guabirota - Curitiba/PR - CEP 81510-030

Documentos em anexo:

Declaração de Elaboração Independente

Declaração de ME/EPP

Declarações Consolidadas

Curitiba, 9 de Junho de 2021

Vitanet Comércio de Equipamentos & Transportes Ro


Antonio Silverio de Almeida
RG 2.094.199-5



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.185.204/0001-23 DUNS®: 900441993
Razão Social: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: VITANET - EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2021
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE
NATUREZA EMPRESÁRIA)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).
Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	14/10/2021
FGTS	Validade:	11/08/2021
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/10/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/08/2021
Receita Municipal	Validade:	04/07/2021

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira (Possui Pendência)

Validade: 31/05/2021 (*)



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível V - Qualificação Técnica

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.185.204/0001-23 DUNS®: 900441993
Razão Social: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: VITANET - EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado

Entidades de Classe

Entidade e UF	N ^a Registro	Data de Validade
GABINETE DO COMANDANTE DO EXÉRCITO	2697	31/12/2020
47 BATALHÃO DE INFANTARIA	1793	07/10/2020
SENAI SC	63	31/12/2020
URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A - URBS	1857	31/12/2020



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.185.204/0001-23 DUNS®: 900441993
Razão Social: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: VITANET - EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 90017 - JUSTICA FEDERAL DE 1A. INSTANCIA - SP
Data Aplicação: 20/09/2016
Número do Processo: 0052676-94.2016
Descrição/Justificativa: Conforme decisão (doc. nº 2081093) aplicada a penalidade de ADVERTÊNCIA, com fundamento nos artigos 87, I, da Lei nº 8.666/1993 c/c a Cláusula 14º, item 1, alíneas "a", da Ata de Registro de Preços nº 12.883.10.15, pelo atraso injustificado de 01 dia para o fornecimento de 01 (uma) furadeira elétrica para papel. Conforme Certidão (doc. 2176316) decorreu prazo recursal ocorrendo, em 19/09/2016, coisa julgada administrativa.

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA
Data Aplicação: 14/09/2016
Número do Processo: 15591-67.2016 Número do Contrato: 33/2015
Descrição/Justificativa: Protocolo nº 15591-67.2016. Pregão Eletrônico nº 33/2015. Descumprimento da obrigação de manter as condições de habilitação enquanto a Ata estiver vigente. Advertência. DJe 1875 de 3008/16. AR recebido em 09/09/16. Arts. 87 da Lei nº 8.666/93 e artigos 150, 151 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG
Data Aplicação: 08/02/2012
Número do Processo: 23090003496201178
Descrição/Justificativa: CONFORME ARTIGO 87 DA LEI 8666/93, EM SEU INCISO I, APLICA-SE A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA EM VIRTUDE DA NEGATIVA DE ENTREGA DOS ITENS COTADOS, NO PREGÃO 082/2011 QUE GEROU O EMPENHO 2011NE803040, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL, SEM PREJUÍZO DAS DEMAIS SANÇÕES PREVISTAS NO EDITAL.

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC
Data Aplicação: 06/05/2014
Número do Processo: 23292000831201371
Descrição/Justificativa: Atraso na entrega de materiais dos empenhos 2012NE805310 em 84 dias e 2012NE807205 em 36 dias do PE 068/2012

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160455 - 20 GRUPO DE ARTILHARIA DE CAMPANHA
Data Aplicação: 20/02/2018
Número do Processo: 80888000015182016 Número do Contrato: 2017NE800411
Descrição/Justificativa: O Ordenador de Despesas do 20 Grupo de Artilharia de Campanha Leve, tendo em vista os fatos apurados no Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade nº 64567.010879/2017-21, aprova sanção administrativa à empresa VITANET COMERCIAL EIRELLI - EPP, resolve aplicar à empresa após sindicância, em que foi propiciada a mais ampla defesa e observado o contraditório em todas as etapas, pelo descumprimento parcial da obrigação assumida ao entregar com atraso os materiais da nota de empenho 2017NE800411, resultando em infrações administrativas prevista no permissivo legal inserto no inciso I do art. 87, da Lei 8.666/93, como DECISÃO FINAL, a sanção administrativa de Advertência.

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 6:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 113208 - NUCLEBRAS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A
Data Aplicação: 03/10/2016
Número do Processo: AC-024/2016
Descrição/Justificativa: Advertência com base na alínea "a" do item 17.1 do Edital do Pregão D-015/15 em face de não ter comunicado imediatamente a NUCLEP, sobre a existência de dupla sanção administrativa que a impedia não apenas de contratar com a NUCLEP mas de licitar também.

Ocorrência 7:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 925915 - ECT - DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA
Data Aplicação: 08/06/2012
Número do Processo: PGE 11000034/2011
Descrição/Justificativa: Através da Carta CPL/DR/BA 18/2011, datada de 25/11/11, a empresa VITANET COMERCIAL LTDA foi notificada em virtude do descumprimento do subitem 1.5.3 do Apêndice 02 do Edital, referente ao prazo de envio de toda documentação exigida, correspondente ao Pregão Eletrônico 11000034/2011, ocorrido em 30/08/2011. Houve apresentação de defesa prévia tempestivamente, porém não acatada pela ECT/DR/BA, que dando continuidade ao processo de aplicação de penalidade, encaminhou resposta através da CT 05/2012 de 19/01/2012. Em obediência aos princípios da ampla defesa e do contraditório e considerando a inexistência da apresentação de defesa prévia, foi aplicada ao fornecedor a penalidade de advertência.

Ocorrência 8:

Tipo Ocorrência: Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II
Motivo: Recusa em celebrar contrato
UASG Sancionadora: 200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF
Data Aplicação: 17/11/2015 Valor da Multa: R\$ 629,60
Número do Processo: 00005.000145/2011 Número do Contrato: 2009NE902699
Descrição/Justificativa: Apresentou produto em desconformidade com a exigências do edital

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 9:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925480 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA**
Data Aplicação: **26/11/2013** Valor da Multa: **R\$ 218,89**
Número do Processo: **2012/13625**
Descrição/Justificativa: **O Tribunal de Justiça do Estado de Roraima, através de sua Secretária de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 738/12/TJRR, art. 2ª, IV aplica à empresa GRUPO ASA EMPRESARIAL LTDA, a penalidade de multa por descumprimento contratual, no percentual de 8%, com fundamento no art.87, II, da Lei de Licitações e item 6.1, "b" do Termo de Referência n.º 25/2012, conforme publicação no DJe, edição nº 5163, de 26/11/2013.**

Ocorrência 10:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Outros**
UASG Sancionadora: **153032 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS/MEC/MG**
Data Aplicação: **08/02/2012** Valor da Multa: **R\$ 3.289,87**
Número do Processo: **23090003496201178**
Descrição/Justificativa: **APLICA-SE PENALIDADE DE MULTA CONFORME INCISO II DO ARTIGO 87 DA LEI 8.666/93, PELO DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENTREGA DO EDITAL. REFERE-SE AO EMPENHO Nº 2011NE803040 DO PREGÃO 082/2011. A MULTA FOI CALCULADA CONFORME OS ÍNDICES DOS ITENS 12.3, 12.4 E 12.5 DO EDITAL, PERFAZENDO O MONTANTE DE R\$ 3.289,87 (TRÊS MIL, DUZENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS). A APLICAÇÃO DESTA SANÇÃO NÃO EXCLUI A POSSIBILIDADE DE SUSPENSÃO DA EMPRESA NO SICAF.**

Ocorrência 11:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **158516 - INSTITUTO FEDERAL DE EDUC.CIENC.E TEC.DE SC**
Data Aplicação: **07/03/2014** Valor da Multa: **R\$ 1.078,24**
Número do Processo: **23292000831201371**
Descrição/Justificativa: **Atraso na entrega de materiais dos empenhos 2012NE805310 em 84 dias e 2012NE807205 em 36 dias do PE 068/2012**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 12:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Data Aplicação: **05/06/2017** Valor da Multa: **R\$ 435,58**
Número do Processo: **57630-79.2016**
Descrição/Justificativa: **Protocolo nº 57630-79.2016. Pregão Eletrônico nº 33/2015. Atraso na entrega dos móveis. NE nº 600422-1 e 6000547-2. Multa (R\$ 435,58). DJe 2035 de 24/05/17. Secretaria - P. 11. AR recebido em 31/05/17. Artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/1993 e 150, 152 e 160 da Lei Estadual nº 15.608/2007.**

Ocorrência 13:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Falha ou fraude na execução do contrato**
UASG Sancionadora: **200005 - MJ-CGS-COORDENACAO GERAL DE LOGISTICA/DF**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **17/11/2015** Prazo Final: **17/03/2016**
Número do Processo: **00005.000145/2011** Número do Contrato: **2009NE902699**
Descrição/Justificativa: **Apresentou produto em desacordo com as especificações do edital.**

Ocorrência 14:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**
UASG Sancionadora: **153045 - UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARA**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **18/12/2015** Prazo Final: **18/03/2016**
Número do Processo: **17257/2015-16**
Descrição/Justificativa: **Conforme Memorando nº 151/2016/DGCAC, de 28/01/2016, constante no Processo nº 017257/2015-16.**

Relatório de Ocorrências

Ocorrência 15:

Tipo Ocorrência: **Multa - Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007**
UASG Sancionadora: **926415 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DO PARANA**
Impeditiva: **Não**

Prazo Inicial: **20/10/2020**
Data Aplicação: **20/10/2020**
Número do Processo: **0013494-55.2020** Número do Contrato: **P. eletrônico nº 79/2019**
Descrição/Justificativa: **Processo eletrônico nº 0013494-55.2020.8.16.6000. Pregão Eletrônico nº 79/2019. MULTA (R\$ 8,29) em razão do descumprimento do prazo de atendimento à solicitação de assistência técnica relativa ao bebedouro de plaqueta de no 735944. DJe 2838 de 13/10/20 - Secretaria p. 4. Intimação enviada por e-mail em 14/10/2020. Artigos 150 e 152 da Lei Estadual nº 15.608/2007 e no item 20.7.4 do Edital de Pregão Eletrônico nº 79/2019.**



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.185.204/0001-23 DUNS®: 900441993
Razão Social: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: VITANET - EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas do Fornecedor

Dados do Fornecedor

CNPJ: 12.185.204/0001-23 DUNS®: 900441993
Razão Social: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES
RODOVIARIOS EIRELI
Nome Fantasia: VITANET - EQUIPAMENTOS
Situação do Fornecedor: Credenciado

Nenhum registro de Ocorrência Impeditiva Indireta encontrado para o fornecedor.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA**

CPF/CNPJ: **829.938.581-49**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:43:07 do dia 09/06/2021, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PPPJ090621114307

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
SISTEMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 30/12/1952, casado pelo Regime Comumh^o Parcial de Bens, empresário, natural de Londrina - PR, portador do RG 2.094.199-5/SESP/PR, e CPF/MF 829.938.581-49, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba, CEP 81560-360.

Na condi^{ção} de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, com sede e domicilio em Curitiba, Paraná na Rua Placido de Castro, 566 Sob 02, Guabirota, CEP 81510-030, inscrita no CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00024729 em 19/09/2012, RESOLVE, modificar seu instrumento original, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - ALTERAÇÃO DE OBJETO SOCIAL: O objeto social PASSA A SER Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odontológico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVEIROS EIRELI
 SÓTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
 NIRE 416.00024729

equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incidência, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio atacadista de máquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comércio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comércio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Impressão de material de segurança; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças.

CLAUSULA SEGUNDA - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DA EMPRESA: O endereço da empresa PASSA A SER na Rua Bom Jesus do Iguapé, 960, Hauer, CEP 81.610-040, Curitiba/PR.

CLAUSULA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO: A vista da modificação ora ajustada, o titular da EIRELI, promove por este instrumento a Consolidação

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
 SÍSTIMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
 RESPONSABILIDADE LIMITADA
 CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
 NIRE 416.00024729

do Ato Constitutivo da EIRELI, conforme as cláusulas aplicáveis a este tipo societário e a seguinte redação:

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
 ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO
 CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
 NIRE 416.00025741

O abaixo identificado e qualificado:

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, brasileiro, nascido em 30/12/1952, casado pelo Regime Comum do Parcial de Bens, empresário, natural de Londrina - PR, portador do RG 2.094.199-5/SESP/PR, e CPF/MF 829.938.581-49, residente e domiciliado em Curitiba - PR, na Rua Augusto Zibarth, 1081, Casa 33, Uberaba, CEP 81560-360.

Na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI, com sede e domicílio na Rua Bom Jesus do Iguape, 960, Hauer, CEP 81.610-040, Curitiba/PR, inscrita no CNPJ sob nº 12.185.204/0001-23, Registrado na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.00024729 em 19/09/2012, que se rege pelas cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA: NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO - A empresa gira sob o nome empresarial de VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI e tem sua sede e domicílio na Rua Bom Jesus do Iguape, 960, Hauer, CEP 81.610-040, Curitiba/PR.

CLAUSULA SEGUNDA: CAPITAL SOCIAL - o Capital Social, representado por 100.000,00 (Cem mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada quota totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais), totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional, fica assim distribuído da seguinte forma:

SÓCIO TITULAR	%	QUOTAS	VALORES EM R\$
ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA	100%	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único - A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado.

CLAUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL - O objeto social da empresa é: Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de calçados; Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVEIROS EIRELI
SISTEMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729

de viagem; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e veículos recreativos; Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria; Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas; Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures; Instalação de máquinas e equipamentos industriais; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de equipamentos de informática; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças; Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção; Comércio atacadista de papel e papelão em bruto; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis; Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação; Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios; Comércio varejista de material elétrico; Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios; Comércio varejista de embarcações e veículos recreativos; peças e acessórios; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de materiais hidráulicos; Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas; Comércio varejista de materiais de construção; Comércio varejista de pedras para revestimento; Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas; Serviços de montagem de móveis de qualquer material; Comércio atacadista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Comércio atacadista de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, robots, máquinas, aparelhos e equipamentos para usos técnico e profissional, máquinas e equipamentos para escritório, exceto informáticos; Comércio atacadista de peças e acessórios para aparelhos de uso doméstico e pessoal, elétricos e eletrônicos; Comércio

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
SISTEMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729

atacadista de maquinas e ferramentas operatrizes e ferramentas, aparelhos e equipamentos de uso industrial, tais como: torno, fresadores horizontal, vertical e universal, furadeiras de bancada e/ou múltiplas; Comercio varejista de quinquilharias para uso agrícola e extintores; Comercio varejista de artigos para habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime e bambu; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para usos industriais; Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos; Impressão de material de segurança; Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos; Suporte técnico, manutenção e serviços em tecnologia da informação; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Comercio atacadista de maquinas, equipamentos para terraplanagem, mineração e construção, partes e peças.

CLAUSULA QUARTA - INÍCIO DE ATIVIDADES - A empresa iniciou suas atividades em 22/06/2010 e seu prazo de duração é indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender nova situação.

CLAUSULA QUINTA - ADMINISTRAÇÃO DA EIRELI E USO DO NOME EMPRESARIAL - A administração da EIRELI caberá a ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA, a quem caberá a prática de todos os atos de gestão da EIRELI, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

Parágrafo Único: O administrador poderá nomear e/ou constituir procurador ou representante, com prazo e/ou prazo indeterminado, para representar e gerenciar a empresa em todas as atividades da mesma, inclusive para representação perante Instituições Financeiras e/ou Órgãos Públicos que se fizerem necessários.

CLAUSULA SEXTA: DO EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: A empresa poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediária, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios quotistas, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, a empresa deliberará sobre as contas e designar o administrador(es) quando for o caso.

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVEIROS EIRELI
SISTEMA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA
CNPJ /MF 12.185.204/0001-23
NIRE 416.00024729

CLAUSULA OITAVA: FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLAUSULA NONA: FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO - Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DÉCIMA - O titular da empresa declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fraudulenta ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O titular declara, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na situação de EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA - FORO: Fica eleito o foro de Curitiba-PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

O presente instrumento, será assinado em 1(uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba, 16 de novembro de 2020.

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
CPF/MF 829.938.581-49



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
82993858149	ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/11/2020 17:02 SOB Nº 20206895500.
PROTOCOLO: 206895500 DE 19/11/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12005703972. CNPJ DA SEDE: 12185204000123.
NIRE: 41600024729. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/11/2020.
VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.533.492

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-142673/2020, a:

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº: 000960

IND. FISCAL: **64.024.014.000-4**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 06 591.735-3**

CNPJ/CPF: **12.185.204/0001-23**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

Atividades declaradas pelo solicitante como não exercidas no local

- ➔ **G.47.4.4-0/01-00 Comércio varejista de ferragens e ferramentas**
- ➔ G.45.3.0-7/05-00 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.46.4.9-4/02-00 Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- ➔ G.46.4.7-8/01-00 Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- ➔ G.46.4.9-4/05-00 Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
- ➔ G.46.4.2-7/01-00 Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
- ➔ G.46.4.9-4/03-00 Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos
- ➔ G.46.4.3-5/02-00 Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
- ➔ G.46.6.9-9/01-00 Comércio atacadista de bombas e compressores; partes e peças
- ➔ G.46.4.3-5/01-00 Comércio atacadista de calçados
- ➔ G.46.5.2-4/00-00 Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
- ➔ G.46.8.6-9/02-00 Comércio atacadista de embalagens
- ➔ G.46.5.1-6/01-00 Comércio atacadista de equipamentos de informática
- ➔ G.46.4.9-4/01-00 Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- ➔ G.46.7.2-9/00-00 Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- ➔ G.46.8.9-3/02-00 Comércio atacadista de fios e fibras têxteis beneficiados
- ➔ G.46.4.5-1/01-00 Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- ➔ G.46.4.9-4/06-00 Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- ➔ G.46.7.1-1/00-00 Comércio atacadista de madeira e produtos derivados
- ➔ G.46.6.5-6/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças
- ➔ G.46.6.3-0/00-00 Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças
- ➔ G.46.6.1-3/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
- ➔ G.46.6.4-8/00-00 Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- ➔ G.46.6.2-1/00-00 Comércio atacadista de máquinas, equipamentos para terraplenagem, mineração e construção; partes e peças
- ➔ G.46.7.3-7/00-00 Comércio atacadista de material elétrico
- ➔ G.46.4.9-4/04-00 Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
- ➔ G.46.6.9-9/99-00 Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D45.8898.92F8.48E7-7.A4B5.C208.E2EA.9A2B-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.533.492

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-142673/2020, a:

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº: 000960

IND. FISCAL: **64.024.014.000-4**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 06 591.735-3**

CNPJ/CPF: **12.185.204/0001-23**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- ➔ G.46.4.9-4/99-00 Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.46.8.6-9/01-00 Comércio atacadista de papel e papelão em bruto
- ➔ G.46.8.9-3/01-00 Comércio atacadista de produtos da extração mineral, exceto combustíveis
- ➔ G.46.8.5-1/00-00 Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção
- ➔ G.46.4.5-1/02-00 Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- ➔ G.46.4.2-7/02-00 Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- ➔ G.46.5.1-6/02-00 Comércio atacadista de suprimentos para informática
- ➔ G.46.8.9-3/99-00 Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
- ➔ G.45.3.0-7/02-00 Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- ➔ G.47.5.5-5/03-00 Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
- ➔ G.47.6.1-0/03-00 Comércio varejista de artigos de papelaria
- ➔ G.47.5.9-8/01-00 Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
- ➔ G.47.8.1-4/00-00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
- ➔ G.47.6.3-6/02-00 Comércio varejista de artigos esportivos
- ➔ G.47.8.9-0/08-00 Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
- ➔ G.47.7.3-3/00-00 Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
- ➔ G.47.6.3-6/03-00 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios
- ➔ G.47.6.3-6/01-00 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
- ➔ G.47.4.4-0/04-00 Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- ➔ G.47.8.2-2/01-00 Comércio varejista de calçados
- ➔ G.47.6.3-6/05-00 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
- ➔ G.47.3.2-6/00-00 Comércio varejista de lubrificantes
- ➔ G.47.4.4-0/99-00 Comércio varejista de materiais de construção em geral
- ➔ G.47.4.4-0/03-00 Comércio varejista de materiais hidráulicos
- ➔ G.47.4.2-3/00-00 Comércio varejista de material elétrico
- ➔ G.47.5.4-7/01-00 Comércio varejista de móveis
- ➔ G.47.5.9-8/99-00 Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente
- ➔ G.47.8.9-0/99-00 Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
- ➔ G.47.4.4-0/06-00 Comércio varejista de pedras para revestimento
- ➔ G.47.4.1-5/00-00 Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

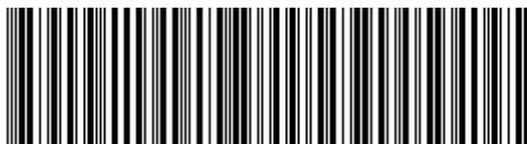
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D45.8898.92F8.48E7-7.A4B5.C208.E2EA.9A2B-0



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

ALVARÁ Nº 1.533.492

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS concede o presente Alvará de Licença para Localização, conforme processo Nº 20-142673/2020, a:

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI
R. BOM JESUS DE IGUAPE - Nº: 000960

IND. FISCAL: **64.024.014.000-4**

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: **14 06 591.735-3**

CNPJ/CPF: **12.185.204/0001-23**

Taxação: COM IND SERV

Forma de Atuação: ESCRITÓRIO ADMINISTRATIVO

- ➡ G.47.4.3-1/00-00 Comércio varejista de vidros
- ➡ G.47.5.3-9/00-00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
- ➡ G.47.5.2-1/00-00 Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
- ➡ G.47.5.1-2/01-00 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
- ➡ G.47.5.6-3/00-00 Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
- ➡ G.47.5.7-1/00-00 Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação
- ➡ J.62.0.1-5/01-00 Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
- ➡ C.18.1.2-1/00-00 Impressão de material de segurança
- ➡ C.33.2.1-0/00-00 Instalação de máquinas e equipamentos industriais
- ➡ C.33.1.4-7/10-00 Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente
- ➡ C.33.1.4-7/99-00 Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos para usos industriais não especificados anteriormente
- ➡ S.95.1.1-8/00-00 Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
- ➡ C.33.2.9-5/01-00 Serviços de montagem de móveis de qualquer material
- ➡ J.62.0.9-1/00-00 Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- ➡ H.49.3.0-2/02-00 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

FICA CIENTE QUE A REGULARIDADE PERANTE O ÓRGÃO DE LICENCIAMENTO NO ÂMBITO DA PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO É RESPONSABILIDADE DO ESTABELECIMENTO.

CONFORME LEI 12408/2011 É PROIBIDA A VENDA DE TINTAS EM EMBALAGENS DO TIPO AEROSSOL A MENORES DE 18 (DEZOITO) ANOS.

FICA CIENTE DE QUE O ESTABELECIMENTO COMERCIAL DEVERÁ PROPORCIONAR ACESSIBILIDADE CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

FICA CIENTE QUE TODAS AS EDIFICAÇÕES DO LOTE DEVERÃO ATENDER O ARTIGO 30 DA LEI MUNICIPAL Nº 11095/2004.

VALIDADE: ENQUANTO SATISFIZER AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

CURITIBA, 20 DE NOVEMBRO DE 2020

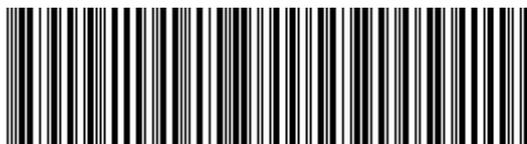
DIVISÃO DE ALVARÁ E ATENDIMENTOS

ASSINADO ELETRONICAMENTE

IMPORTANTE :

- A assinatura no alvará de licença expedido por meio eletrônico fica dispensada nos termos do Decreto nº 881/2018. A verificação de sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.curitiba.pr.gov.br, Serviços para Empresa, Alvará Comercial - dados.
- É obrigatória a comunicação imediata em caso de encerramento, paralisação, alteração de endereço, de ramo ou qualquer outra alteração, evitando as penalidades previstas na legislação.

A partir da versão 2.1.0.60, de 03/08/2017, passou a constar no alvará forma de atuação e código CNAE.



D45.8898.92F8.48E7-7.A4B5.C208.E2EA.9A2B-0

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/01/2021 17:29:56 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18531701201508400640-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4cbea34dd3c51f4f5f395619026cc16cba553126656ce4bf5933fd173a80e0e1011e0b6873bd66f894bb511dfa4eff287503cfacd12053d309b6bed5c89de212



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI		Protocolo: PRC2106410120		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 41600024729	CNPJ 12.185.204/0001-23	Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2010	Início de Atividade 22/06/2010	
Endereço Completo Rua BOM JESUS DE IGUAPE, N° 960, HAUER - Curitiba/PR - CEP 81610-040				
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, EXCETO PROFISSIONAIS E DE SEGURANCA COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS COMERCIO ATACADISTA DE BOLSAS, MALAS E ARTIGOS DE VIAGEM COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS COMERCIO ATACADISTA DE PROTESES E ARTIGOS DE ORTOPIEDIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO COMERCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E VEICULOS RECREATIVOS COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA PERSIANAS E CORTINAS COMERCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINARIAS E ABAJURES INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE BOMBAS E COMPRESSORES PARTES E PECAS COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS SIDERURGICOS E METALURGICOS, EXCETO PARA CONSTRUCAO COMERCIO ATACADISTA DE PAPEL E PAPELAO EM BRUTO COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DA EXTRACAO MINERAL, EXCETO COMBUSTIVEIS COMERCIO ATACADISTA DE FIOS E FIBRAS TEXTEIS BENEFICIADOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS ELETROELETRONICOS PARA USO DOMESTICO, EXCETO INFORMATICA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE EMBARCACOES E VEICULOS RECREATIVOS PECAS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRAULICOS COMERCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA, PEDRA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO COMERCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPECARIA, CORTINAS E PERSIANAS SERVICOS DE MONTAGEM DE MOVEIS DE QUALQUER MATERIAL COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU COMERCIO ATACADISTA DE MOTORES E TRANSFORMADORES ELETRICOS, SISTEMAS PARA CONTROLE DE INCENDIO, INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DE MEDIDA, ROBOTS, MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USOS TECNICO E PROFISSIONAL, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO, EXCETO INFORMATICOS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA APARELHOS DE USO DOMESTICO E PESSOAL, ELETRICOS E ELETRONICOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS OPERATRIZES E FERRAMENTAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE USO INDUSTRIAL, TAIS TORNO, FRESADORES HORIZONTAL, VERTICAL E UNIVERSAL, FURADEIRAS DE BANCADA E/OU MULTIPLAS COMERCIO VAREJISTA DE QUINQUILHARIAS PARA USO AGRICOLA E EXTINTORES COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA HABITACAO DE VIDRO, CRISTAL, PORCELANA, BORRACHA, PLASTICO, METAL, MADEIRA, VIME E BAMBU MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USOS INDUSTRIAIS REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS IMPRESSAO DE MATERIAL DE SEGURANCA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM, MINERACAO E CONSTRUCAO, PARTES E PECAS.				
Capital R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)				
Titular Nome ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA	CPF 829.938.581-49	Administrador S	Início do Mandato 22/06/2010	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA	CPF 829.938.581-49	Início do Mandato 30/06/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data	Número	Ato/eventos	Situação ATIVA	



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI			Protocolo: PRC2106410120
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
20/11/2020	20206895500	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 15/04/2021, às 15:56:41 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **JHJKQLH**.



PRC2106410120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral



ANEXO II – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2021 – PGJ/MA

(RESOLUÇÃO CNMP 37/2009)

Cientes que ao se realizar declaração falsa, incorre-se no crime de falsidade ideológica, previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, declaramos que não há sócios na empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI, CNPJ nº12.185.204/0001-23, que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros do Ministério Público do Estado do Maranhão atualmente ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, detentor de tais cargos e funções quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório, assim como de servidores atualmente ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, detentor de tais cargos quando da deflagração da licitação ou nos 6 (seis) meses anteriores ao início do procedimento licitatório.

Por ser verdade, firmo a presente, sob as penas da lei.

Curitiba/PR, 9 de Junho de 2021.



Antonio Silverio de Almeida
RG 2.094.199-5

12.185.204/0001-23
VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS
& TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
RUA BOM JESUS DE IGUAPE Nº 960
HAUER - CEP: 81610-040
CURITIBA - PR

VITANET COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ 12.185.204/0001-23 – I.E. 90525344-18 - I.M. 14 06 591.735-3
Rua: Bom Jesus de Iguapé, 960 - Hauer
Curitiba – PR CEP: 81.610-040
E-mail: proposta@vitanet.net.br



SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
CHRISTIANNE SOARES MOREIRA
KARINA BAVARO ALVES
FERNANDA GALLASSINI
VANESSA MANENTE

PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

**CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI

CNPJ.12.185.204/0001-23

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 19/05/2021 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 21 de maio de 2021 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Emitida por: FERNANDA
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 33.66)



Digitally signed
by 1 OFÍCIO DE
DISTRIBUIDOR
DO FORO
CENTRAL DA
COMAR:751552
67000157
Date:
2021.05.21
15:08:15 BRT

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código AACBC0DB ***



Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná

Poder Judiciário

O Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça, nos termos do art. 1º do Decreto Judiciário nº 930/2012, de 29/6/2012, veiculado no Diário da Justiça Eletrônico nº 899, de 5/7/2012,

CERTIFICA, para fins de licitações, contratos da administração pública e outras destinações comerciais que, no **Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba**, existem **INSTALADOS** três (03) Ofícios de Distribuidor com as seguintes atribuições: **1º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Criminais (1ª a 14ª); **b)** das Varas Privativas do Tribunal do Júri (1ª e 2ª); **c)** das Varas da Fazenda Pública, Falências e Concordatas (1ª a 4ª); **d)** das Varas de Falências e Recuperação Judicial (1ª e 2ª); **e)** das Varas de Execuções Fiscais Municipais (1ª e 2ª); **f)** das Varas de Execuções Fiscais Estaduais (1ª e 2ª); **g)** das Varas de Família e Sucessões (1ª a 8ª); **h)** das Varas de Delitos de Trânsito (1ª e 2ª); **i)** das Varas de Execuções Penais (1ª e 2ª); **j)** da Vara de Execução de Penas de Réis ou Vítimas Femininas e de Medidas de Segurança; **k)** dos Juizados Especiais Cíveis, Criminais e Fazenda Pública e Varas Descentralizadas de Santa Felicidade e da Cidade Industrial; **l)** da Vara de Infrações Penais contra Crianças, Adolescentes e Idosos e Infância e Juventude, e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas de 8º a 14º e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Bacacheri, Barreirinha, Boqueirão, Campo Comprido, Portão, Santa Felicidade, Santa Quitéria, Tatuquara e Uberaba; **2º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas Cíveis (1ª a 26ª); **b)** da Vara da Auditoria da Justiça Militar; **c)** da Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial; **d)** da Vara de Acidentes do Trabalho e Precatórias Cíveis; e distribuição das notas que se destinem aos Tabelionatos de Notas (1º a 7º, 15º e 16º); dos títulos que se destinem aos Ofícios de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas (1º a 4º) e do registro dos atos lavrados nos Serviços Distritais do Cajuru, Mercês, Novo Mundo, Pinheirinho, São Casemiro do Taboão e Umbará; **3º Ofício** - distribuição de matéria da competência: **a)** das Varas da Infância e da Juventude e Adoção (1ª e 2ª); **b)** da Vara de Adolescentes em Conflito com a Lei; **c)** da 1ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e da 2ª Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas e Cartas Precatórias Criminais, e distribuição nos créditos que se destinem aos Tabelionatos de Protesto de Títulos do 1º ao 6º (art. 233 e Anexo IV do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná - Lei Estadual nº 14.277, de 30 de dezembro de 2003, com suas alterações posteriores decorrentes de normas legais e resolutivas).

Curitiba, 5 de Abril de 2021

Gustavo Cordeiro Soares Miranda

Diretor do Departamento da Corregedoria-Geral da Justiça



T E R M O D E A B E R T U R A

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 139 (CENTO E TRINTA E NOVE), E SERVIRÁ DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DA EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 566 Sobrado 2 GUABIROTUBA, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81510-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 416.00024729 POR DESPACHO DE 15/06/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12185204000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 591735-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 905.25344-18.

CONFORME DETERMINA O ART. 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C, DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O(A) SR(A) NILSON LOURENÇO REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. PR-028154-O/6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 540.234.169-91.

CURITIBA, 01 DE JANEIRO DE 2019.

EMPRESARIO - ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

C.P.F - 829.938.581-49

NILSON LOURENÇO

C.R.C PR-028154-O/6

C.P.F 540.234.169-91



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE PINHAIS

Termo de Autenticação 20/027555-0

O presente livro foi examinado e conferido, achando-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

PINHAIS

21 MAIO 2020

CINTIA MALNIK DA SILVA
RESPONSÁVEL P/ AUTENTICAÇÃO



JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



Descrição	Nota	Classificação	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
ATIVO (1)				
ATIVO CIRCULANTE (2)				
Caixa e Equivalentes de Caixa (3)				
CAIXA (4)		1-1-01-01	14.200,16D	6.832,11D
Banco conta movimento (6)		1-1-01-02	8.331,01D	49.157,33D
Aplicações Financeiras (10)		1-1-01-03	0,00D	10,09D
=Caixa e Equivalentes de Caixa			*****22.531,17D	*****55.999,53D
Contas a Receber (14)				
CLIENTES (29918)		1-1-02-01	1.028.375,00D	233.838,21D
=Contas a Receber			**1.028.375,00D	****233.838,21D
Total - ATIVO CIRCULANTE			**1.050.906,17D	****289.837,74D
ATIVO NÃO CIRCULANTE (18347)				
Imobilizado (893)				
IMOBILIZADO (30016)		1-2-04-01	485.017,01D	485.043,75D
(-) Depreciação Acumulada (902)		1-2-04-02	181.954,12C	198.866,36C
=Imobilizado			****303.062,89D	****286.177,39D
Total - ATIVO NÃO CIRCULANTE			****303.062,89D	****286.177,39D
Total - ATIVO			**1.353.969,06D	****576.015,13D

.....(XXXXX).....

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF 829.938.581-49

NILSON LOURENÇO
Contador
CRC PR-028154-0/6
CPF 540.234.169-91

Descrição	Nota	Classificação	Exercício Anterior	Exercício Atual
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO (928)				
PASSIVO CIRCULANTE (929)				
Obrigações Fiscais (1425)				
OBRIGAÇÕES FISCAIS (30065)		2-1-03-01	460,53C	28.421,31C
=Obrigações Fiscais			*****460,53C	*****28.421,31C
FGTS A RECOLHER (30086)		2-1-04-02	0,00C	1.827,42C
INSS A RECOLHER (30093)		2-1-04-03	818,99C	1.826,04C
IRRF A RECOLHER (30100)		2-1-04-04	671,97C	1.834,99C
Contas a pagar (1457)				
CONTAS A PAGAR (30114)		2-1-05-01	503.461,38C	0,00C
=Contas a pagar			****503.461,38C	*****0,00C
=Total - PASSIVO CIRCULANTE			****505.412,87C	*****33.909,76C
PATRIMÔNIO LIQUIDO (1478)				
Capital Social (1484)				
CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO (1485)		2-3-01-01	100.000,00C	100.000,00C
=Capital Social			****100.000,00C	****100.000,00C
Reservas de lucros (1502)				
RESERVA DE LUCROS (1509)		2-3-03-01	748.556,19C	442.105,37C
=Reservas de lucros			****748.556,19C	****442.105,37C
=Total - PATRIMÔNIO LIQUIDO			****848.556,19C	****542.105,37C
=Total - PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO			**1.353.969,06C	****576.015,13C

.....(XXXXX).....

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF 829.938.581-49

NILSON LOURENÇO
Conjador
CRC PR-028154-0/6
CPF 540.234.169-91

1 CONTEXTO OPERACIONAL

A Vitonet Comercial Eireli EPP é uma empresa individual de responsabilidade limitada, com sede e foro na cidade de Curitiba/PR, tendo como objeto social o comércio varejista e atacadista de diversos equipamentos, com início de atividades em 15/06/2010.

2 APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis inerentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2019 e 31 de dezembro de 2018 estão sendo apresentadas em Reais (R\$).

A empresa declara expressamente que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11.638/2007, os termos da ITG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1418/2012 e a ITG 2000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1330 de 18 de março de 2011 que trata da Escrituração Contábil. Na eventualidade de incorrerem eventos materiais não cobertos pela ITG 1000 conforme orientado em seu item 11, a entidade referencia-se na NBC TG 1000 aprovada pela Resolução do CFC nº 1255 de 10 de dezembro de 2009. Portanto, atendendo aos termos da ITG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência. A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

3 PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

A empresa elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

3.1 Classificação de Itens Circulantes e Não Circulantes

No Balanço Patrimonial, ativos e obrigações vincendas ou com expectativa de realização dentro dos próximos 12 meses são classificados como itens circulantes e aqueles com vencimento ou com expectativa de realização superior a 12 meses são classificados como itens não circulantes.

3.2 Caixa e Equivalentes de Caixa

São classificados como caixa e equivalentes de caixa, numerário em poder da empresa, depósitos bancários de livre movimentação.

3.3 Contas a Receber de Clientes

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no decurso normal das atividades da Empresa. As contas a receber de clientes, inicialmente, são reconhecidas pelo valor nominal da fatura.

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF 829 938 581-49

JUNTA COMERCIAL
DO PARANA



NILSON LOURENÇO
Administrador
CRC PR-028154-O/6
CPF 540.234.169-91

3.4 Empréstimos e Financiamentos

Os empréstimos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos da transação incorridos e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de resgate é reconhecida na demonstração do resultado durante o período em que os empréstimos estejam em andamento, utilizando o método da taxa de juros efetiva.

3.5 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

4 IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER

Por se tratar de uma empresa de pequeno porte, os impostos são pagos através do Simples Nacional

5 CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 100.000,00 totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA - 100%

6 CARTA DE RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

Prezados Senhores,

Declaramos para os devidos fins, como administrador e responsável legal pela empresa VITANET COMERCIAL EIRELI EPP, CNPJ: 12.185.204/0001-23, que as informações relativas ao período base 2019 fornecidas à contabilidade para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis são fidedignas. Além disso, declaramos que não existem quaisquer fatos ocorridos no período base que afetam ou possam afetar as demonstrações contábeis ou ainda, a continuidade das operações da empresa.

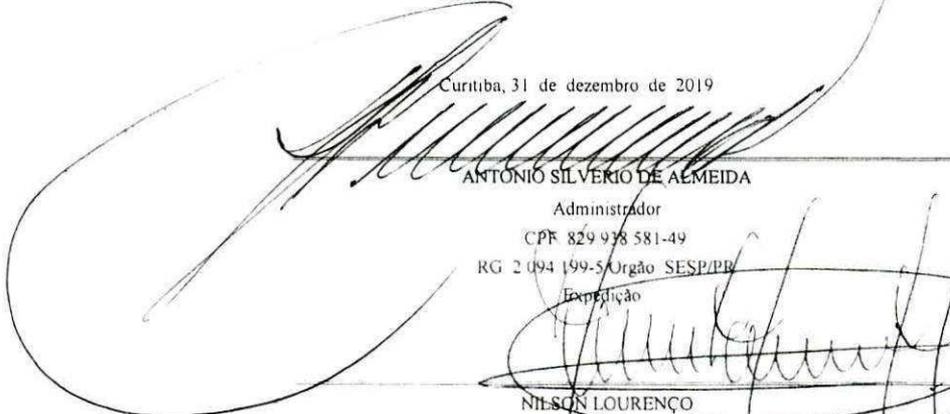


ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF 829 938 581 49

NILSON LOURENÇO
Contador
CRC PR-028154-O/6
CPF 540 234 169-91

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 576.015,13 (QUINHENTOS E SETENTA E SEIS MIL E QUINZE REAIS E TREZE CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA

Curitiba, 31 de dezembro de 2019

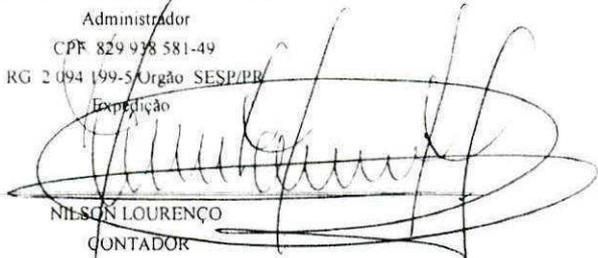

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

Administrador

CPF 829.978.581-49

RG 2.094.199-5 Orgão SESP/PR

Expedição


NILSON LOURENÇO

CONTADOR

CPF 540.234.169-91 CRC PR-028154-O/6

RG 039437430 Orgão SSP/PR

Expedição

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
RECEITAS E DEDUÇÕES (CONTAS DE RESULTADO)			
RECEITAS			
Receita Bruta de Vendas e Serviços			
VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			
Venda de Mercadorias	3-1-01-01-001	1534	566.768,33C
=VENDAS DE PRODUTOS E MERCADORIAS			****566.768,33C
VENDA DE SERVIÇOS			
Venda de Serviços	3-1-01-02-001	1536	1.387.540,00C
=VENDA DE SERVIÇOS			**1.387.540,00C
=Receita Bruta de Vendas e Serviços			**1.954.308,33C
(-)Dedução de Receita Bruta de Vendas/Serviços			
(-) Deduções de Tributos			
Simplex Nacional sobre vendas	3-1-02-02-005	1544	202.969,45D
=(-) Deduções de Tributos			****202.969,45D
=(-)Dedução de Receita Bruta de Vendas/Serviços			****202.969,45D
=Total - RECEITAS			**1.751.338,88C
=Total - RECEITAS E DEDUÇÕES (CONTAS DE RESULTADO)			**1.751.338,88C

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 829.938.581-49

NILSON LOURENCO
Contador
CPF: 540.234.169-91 CRC: PR-028154-0/6

Descrição	Classificação	Conta	Exercício Atual
CUSTOS E DESPESAS			
CUSTOS			
Custos dos Produtos, Mercad e Serviços Vendidos			
CUSTOS DE MERCADORIAS			
Mercadorias para Revenda	4-1-01-01-001	1582	379.025,13D
=CUSTOS DE MERCADORIAS			****379.025,13D
OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS			
Fretes sobre Mercadorias e Insumos	4-1-01-03-001	1586	827,10D
=OUTROS CUSTOS DE MERCADORIAS			*****827,10D
=Custos dos Produtos, Mercad e Serviços Vendidos			****379.852,23D
Custos de Mão de Obra e Encargos Sociais			
CUSTO DA MÃO DE OBRA			
Salários e Ordenados	4-1-02-01-001	1588	105.708,85D
Auxílio Alimentação	4-1-02-01-016	22960	64,00D
Vale Transporte	4-1-02-01-019	1600	51,86D
Férias	4-1-02-01-020	1592	18.606,73D
Diferença Salarial e/ou Horas Extras	4-1-02-01-037	29428	2.903,65D
Produtividade	4-1-02-01-041	29337	40.349,62D
13º Salário	4-1-02-01-045	1593	10.277,15D
Vale Refeição	4-1-02-01-055	29449	17.593,00D
Aviso Prévio Indenizado	4-1-02-01-061	22750	1.641,01C
=CUSTO DA MÃO DE OBRA			****193.913,85D
ENCARGOS SOCIAIS			
FGTS	4-1-02-02-001	1597	13.940,28D
=ENCARGOS SOCIAIS			*****13.940,28D
=Custos de Mão de Obra e Encargos Sociais			***207.854,13D
=Total - CUSTOS			***587.706,36D

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
Administrador
CPF: 829.938.581-49

NILSON LOURENÇO
Contador
CPF: 540.234.169-91 CRC: PR-028154-0/6

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
DESPESAS			
Despesas Operacionais			
Despesas Administrativas			
Energia Elétrica	4-2-01-01-002	30226	5.327,90D
Água	4-2-01-01-003	30233	416,58D
Telefonia e Internet	4-2-01-01-004	30240	32.284,69D
Material de Escritório	4-2-01-01-005	30247	307,20D
Refeições	4-2-01-01-009	30275	1.839,96D
Correios e Postagens em Geral	4-2-01-01-012	1643	7.402,99D
Taxas e Emolumentos de Cartório	4-2-01-01-013	1644	2.031,00D
Suporte e Atualização Software	4-2-01-01-015	28224	3.280,26D
Honorários de Contabilidade	4-2-01-01-016	20559	27.899,24D
Consertos e Reparos	4-2-01-01-017	30378	8.822,20D
Despesas Administrativas	4-2-01-01-018	30379	8.420,84D
Despesa com Correios	4-2-01-01-019	30380	6.799,39D
Despesa com Veículo	4-2-01-01-020	30818	129,25D
Boletins Fiscais	4-2-01-01-021	30820	4.752,00D
=Despesas Administrativas			****109.713,50D
Despesas com Vendas			
Fretes na Entrega	4-2-01-02-001	1631	13.441,72D
=Despesas com Vendas			*****13.441,72D
Outras Despesas Gerais			
Taxas de Serviços Governamentais	4-2-01-03-006	30310	358,19D
=Outras Despesas Gerais			*****358,19D
=Despesas Operacionais			****123.513,41D
Despesas Financeiras			
Outras Despesas Financeiras			
Despesas Bancárias	4-2-02-02-003	1736	1.119,07D

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

Administrador

CPF 829.938.531-49

NILSON LOURENÇO

Contador

CPF 540.234.169-91 CRC PR-028154-O/6

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
=Outras Despesas Financeiras			*****1.119,07D
=Despesas Financeiras			*****1.119,07D
Outras Despesas Operacionais			
Despesas com Baixa de Imobilizado / Depreciação			
Móveis e Utensílios	4-2-03-01-002	30381	1.723,92D
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	4-2-03-01-003	30382	503,16D
Equipamentos de Informática	4-2-03-01-004	30383	4.632,45D
Instalações Comerciais	4-2-03-01-005	30384	1.359,36D
Veículos	4-2-03-01-006	30385	131.693,35D
=Despesas com Baixa de Imobilizado / Depreciação			****139.912,24D
=Outras Despesas Operacionais			****139.912,24D
=Total - DESPESAS			****264.544,72D
=Total - CUSTOS E DESPESAS			****852.251,08D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.751.338,88C
 DESPESAS + CUSTO-----> 852.251,08D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO *****899.087,80

.....(XXXXX).....

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



ANTONIO SILVEIRO DE ALMEIDA
 Administrador
 CPF: 829.938.591-49

NILSON LOURENÇO
 Contador
 CPF: 540.234.169-91 CRC: PR-028154-0/6

IMPORTA A PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO COM LUCRO DE 899.087,80 (OITOCENTOS E NOVENTA E NOVE MIL, OITENTA E SETE Reais E OITENTA CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

Administrador

CPF: 829.936.581-49

NILSON LOURENÇO

CONTADOR

CPF 540.234.169-91 CRC PR-028154-O/6

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



EMPRESA VITANET - COMERCIAL EIRELI - EPP

NIRE N° 416.00024729

CNPJ/MF 12.185.204/0001-23

Saldo Anterior		
Saldo Inicial de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	748.556,19
(+) Resultado do Exercício Corrente	R\$	899.087,80
LUCRO/PREJUÍZO LIQUIDO DO EXERCICIO	R\$	1.647.643,99
(-) Proposta da Administração p/destinação lucros	R\$	-
Reservas Constituídas	R\$	-
Parcela dos Lucros Incorporados ao Capital		
Lucros Distribuídos	R\$	704.000,00
Ajustes de Exercícios anteriores	R\$	501.538,62
(-) Saldo Final	R\$	442.105,37
Saldo Final de Lucros/Prejuízos Acumulados	R\$	442.105,37
Saldo de Lucros a Disposição	R\$	442.105,37

Reconhecemos a exatidão do presente demonstrativo,
realizado em 31 de dezembro de 2019.

Curitiba, 15 de Maio de 2020.

ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA
CPF: 829.938.581-49
Sócio - Administrador

MILSON LOURENÇO
CRC/PR 028154/O-6
CPF/MF 540.234.169-91
CONTADOR

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS

BALANÇO PATRIMONIAL 2019

ATIVO

ATIVO CIRCULANTE

Caixa	R\$	6.832,11
Bancos	R\$	49.157,33
Aplicações Financeiras	R\$	10,09
Clientes à receber	R\$	233.838,21
Estoques		
Impostos e Contribuições a compensar	R\$	-
Empréstimos de terceiros	R\$	-
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	R\$	289.837,74

ATIVO NÃO CIRCULANTE

Contas à Receber	R\$	-
Clientes à Receber	R\$	-
IMOBILIZADO	R\$	-
Imobilizado	R\$	485.043,75
Móveis e Utensílios	R\$	17.239,53
Instalações	R\$	13.595,24
Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	5.030,42
Veículos	R\$	414.317,74
Equipamentos de informática	R\$	34.860,82
Cofre	R\$	-
Software	R\$	-
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	R\$	198.866,36
Depreciação Móveis e Utensílios	R\$	8.871,61
Depreciação Equipamentos de Informática	R\$	13.656,25
Depreciação com Instalações	R\$	7.123,65
Depreciação Máquinas, Equipamentos e Ferramentas	R\$	2.800,74
Depreciação de Veículos	R\$	166.414,11
Depreciação de Cofre	R\$	-
INTANGÍVEL	R\$	-
Software	R\$	-
COMPENSAÇÕES	R\$	-
Depósitos e Cauções	R\$	-
TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	286.177,39

Total do Ativo R\$ 576.015,13

PASSIVO

PASSIVO CIRCULANTE

Fornecedores	R\$	-
Empréstimos e Financiamentos	R\$	-
Obrigações Fiscais	R\$	28.421,31
Obrigações Trabalhistas e Sociais	R\$	5.488,45
TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	R\$	33.909,76



EMPRESA		PG. 114
TABELA DE ÍNDICES CONTÁBEIS		
BALANÇO PATRIMONIAL 2019		
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Empréstimos de Sócios	R\$	-
TOTAL DO PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$	-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Capital Social	R\$	100.000,00
RESERVA DE LUCROS	R\$	442.105,37
Lucros Acumulados	R\$	442.105,37
RESULTADO DO EXERCÍCIO 2018	R\$	-
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	R\$	542.105,37
<i>Total do Passivo</i>	<i>R\$</i>	<i>576.015,13</i>

[Handwritten signature]

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



ÍNDICES DE AVALIAÇÃO DA CAPACIDADE FINANCEIRA

CONTAS

Nº	DENOMINAÇÃO	R\$	
1	LIQUIDEZ CORRENTE	R\$	8,55
2	LIQUIDEZ SECA	R\$	8,55
3	LIQUIDEZ GERAL	R\$	16,99
4	PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS		5,8870%
5	GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS		1598,6706%
6	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL		49,6823%
7	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		52,7900%
8	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		0,0000%
9	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO TOTAL		0,0000%
10	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$	542.105,37
11	SOLVENCIA GERAL		16,9867
12	ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL		0,0589

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



1-) LIQUIDEZ CORRENTE

ATIVO CIRCULANTE	R\$ 289.837,74	R\$ 8,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.909,76	

INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 8,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

2-) LIQUIDEZ SECA

ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUES	R\$ 289.837,74	R\$ 8,55
PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.909,76	

INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 8,55 para cada R\$ 1,00 de dívida.

3-) LIQUIDEZ GERAL

ATIVO CIRCULANTE + R.L.P	R\$ 576.015,13	R\$ 16,99
PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 33.909,76	

INTERPRETAÇÃO:

A Empresa tem R\$ 16,99 para cada R\$ 1,00 de dívida.

4-) PARTICIPAÇÃO DE TERCEIROS

PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 33.909,76	5,8870%
ATIVO TOTAL	R\$ 576.015,13	

INTERPRETAÇÃO:

O capital de terceiros representa 5,8870% do investimento total

5-) GARANTIA DE CAPITAL DE TERCEIROS

PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 542.105,37	1598,6706%
PC + EXIGIVEL TOTAL	R\$ 33.909,76	

INTERPRETAÇÃO:

O capital de terceiros é garantido por 1598,6706% do capital próprio.

6-)	IMOBILIZADO DO INVESTIMENTO TOTAL		
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 286.177,39	49,6823%
	ATIVO TOTAL	R\$ 576.015,13	

INTERPRETAÇÃO:

O Ativo Permanente representa 49,6823% do ativo total.

7-)	IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO		
	ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 286.177,39	52,7900%
	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 542.105,37	

INTERPRETAÇÃO:

O Ativo Permanente representa 52,7900% do ativo total.

**JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ**



8-)	RENTABILIDADE DO INVESTIMENTO TOTAL		
	RES. EXERCICIO SOBRE I.R.	R\$ -	
	ATIVO TOTAL	R\$ 576.015,13	

INTERPRETAÇÃO:

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,00% sobre o capital de giro.

9-)	RENTABILIDADE DO CAPITAL PRÓPRIO		
	RES. EXERCICIO SOBRE I.R.	R\$ -	0,0000%
	PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ 542.105,37	

INTERPRETAÇÃO:

O resultado do exercício antes do imposto de renda é de 0,00% sobre o capital próprio.

10-)	CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO		
	(+) ATIVO CIRCULANTE	R\$ 289.837,74	
	(+) ATIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ 286.177,39	
	(-) PASSIVO CIRCULANTE	R\$ 33.909,76	
	(-) PASSIVO NÃO CIRCULANTE	R\$ -	
	(=) CAPITAL DE GIRO PRÓPRIO	R\$ 542.105,37	R\$ 542.105,37

11-)	SOLVENCIA GERAL		
	ATIVO TOTAL	R\$ 576.015,13	16,9867
	EXIGIVEL	R\$ 33.909,76	

12-)	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL		
	INDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL(IEG)	R\$ 33.909,76	0,0589
	ATIVO TOTAL:	R\$ 576.015,13	

INTERPRETAÇÃO: INDICE DE 0,0589 MENOR QUE 1

Antonio Silveiro de Almeida
ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

Administrador
CPF: 829.938.581-49

Nilson Lourenco
NILSON LOURENCO

CONTADOR
CPF/MF 540.234.169-91
CRC/PR 028154/O-6

T E R M O D E E N C E R R A M E N T O

CONTÉM ESTE CONJUNTO DE FORMULÁRIOS 139 (CENTO E TRINTA E NOVE) FOLHAS NUMERADAS MECANICAMENTE DE 1 (UM) A 139 (CENTO E TRINTA E NOVE), E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO GERAL NUM. 13 (TREZE) DA EMPRESA VITANET COMERCIAL EIRELI EPP, FIRMA ESTABELECIDADA À RUA PLÁCIDO DE CASTRO, 566 Sobrado 2 GUABIROTUBA, NESTA CIDADE DE CURITIBA/PR CEP: 81510-030, REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO MESMO ESTADO SOB O NIRE NUM. 416.00024729 POR DESPACHO DE 15/06/2010 E NO CADASTRO NACIONAL DE PESSOAS JURÍDICAS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA (C.N.P.J.) 12185204000123, E INSCRITO NO MUNICÍPIO SOB O NUM. 591735-3, E INSCRITO NA SECRETARIA ESTADUAL SOB O NUM. 905.25344-18, REFERENTE AO PERÍODO DE 01/01/2019 A 31/12/2019 E SE DESTINOU A FINS CONSTANTES DO TERMO DE ENCERRAMENTO.

CONFORME DETERMINA O ARTIGO 9º DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 107 DE 23/05/2008 DO D.N.R.C., DECLARAMOS QUE O PRESENTE LIVRO ENCONTRA-SE TOTALMENTE ESCRITURADO, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

O PRESENTE VAI ABAIXO ASSINADO PELO CONTADOR(A) RESPONSÁVEL, O(A) SR(A) NILSON LOURENÇO REGISTRADO(A) NO C.R.C. SOB O NUM. PR-028154-O/6, REGISTRADO(A) NO C.P.F. SOB O NUM. 540.234.169-91.

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019,

EMPRESARIO - ANTONIO SILVERIO DE ALMEIDA

C.P.F - 829.938.581-49

NILSON LOURENÇO

C.R.C PR-028154-O/6

C.P.F 540.234.169-91

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **01/06/2021 10:26:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 18532605204216191278-1 a 18532605204216191278-17

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd799902610cef90294717d33d8fe4ed027e0bb1d05586c944099aec748efdac5437e127503cfacd12053d309b6bed5c89de212



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PR** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE PR

Certidão n.º: PR/2021/00001989
Nome: NILSON LOURENCO CPF: 540.234.169-91
CRC/UF n.º PR-028154/O Categoria: CONTADOR
Validade: 04.07.2021
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpr.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 540.234.169-91 Controle : 1876.5624.7548.1101



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA
GERÊNCIA DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E ACERVO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que a empresa **Vitanet Comercial Eireli**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.185.204/0001-23, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 566, bairro Guabirota, na cidade de Paraná, Estado do Paraná, forneceu ao **Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba** os seguintes equipamentos:

Empenho	Nº da Nota	Data da NF	Objeto
OF 001/2020	3565	12/02/2021	20 und bebedouro de coluna

Informo, ainda, que os materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Gerência de Material, Patrimônio e Acervo, João Pessoa, 23 de abril de 2021

INGRID BARBARA
SILVA DE
ARAUJO:05190999408

Assinado de forma
digital por INGRID
BARBARA SILVA DE
ARAUJO:05190999408
Dados: 2021.04.23
08:45:06 -03'00'

INGRIS BÁRBARA DA SILVA DE ARAÚJO
GERENTE/GEMAT



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3894 3426-3895
E-mail: contratos@epl.gov.br

OFÍCIO Nº 135/2017 – GELIC/DGE/EPL

Brasília, 12 de setembro de 2017.

A Sua Senhoria o Senhor

ERALDO ZACARKIM

Empresa Vitanet Comercial Eireli - EPP.

Rua Plácido de Castro, 566 Sob. 03 – Guabirota - Caixa Postal 16509

Curitiba - PR

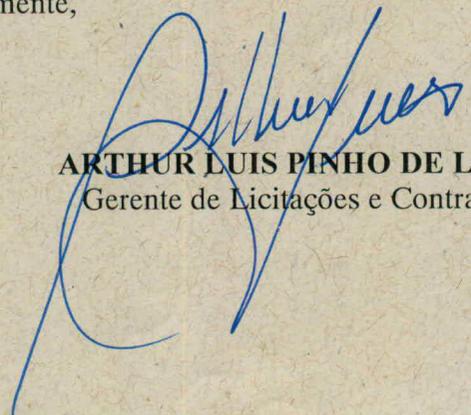
CEP: 81.510-030

Assunto: **Declaração de Serviços Executados.**

Prezado Senhor,

1. Encaminho em anexo, uma via da Declaração de Serviços Executados emitida por essa empresa pública, referente a Dispensa de Licitação/Cotação Eletrônica nº 04/2017, Nota de Empenho nº 2017NE800046, cujo escopo foi o fornecimento de 12 (doze) elementos filtrantes para purificador de água marca Libell Acquaflex à EPL.
2. Dúvidas ou esclarecimentos adicionais relacionados a Declaração de Serviços Executados de que trata o presente poderão ser obtidos por meio do Telefone (61) 3426-3900..

Atenciosamente,


ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA
Gerente de Licitações e Contratos



EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO

Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9,
Lote C, 7º e 8º andares Brasília - DF - 70.308-200
Telefones: (61) 3426-3719 3426-3715
E-mail: institucional@epl.gov.br

DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS EXECUTADOS

Brasília, 06 de setembro de 2017.

Declaramos, para os devidos fins, que, no período compreendido entre 17/03 a 04/04/2017, a Empresa Vitanet Comercial Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 12.185.204/0001-23, no endereço **Rua Plácido de Castro, 566 Sob. 03, Guabirota, Curitiba/PR, CEP 81.510-030**, forneceu o material adiante detalhado, oriundo da Dispensa/Cotação Eletrônica nº 04/2017, Nota de Empenho nº 2017NE800046, fazendo-o em observância aos padrões de qualidade exigidos, pelo que não se verificam ocorrências que a desabonem junto a esta Empresa de Planejamento e Logística S/A.

I. PRODUTOS DESENVOLVIDOS OU ATIVIDADES EXECUTADAS

Fornecimento de 12 (doze) elementos filtrantes (refil) para purificador de água *Libell Acquaflex* a Empresa de Planejamento e Logística – EPL.

II. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS ENVOLVIDOS

Eraldo Zacarkim.

III. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Não há.

IV. DADOS DA EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA S/A

- **Razão Social:** Empresa de Planejamento e Logística S.A. – EPL;
- **CNPJ:** 15.763.423/0001-30;
- **Endereço comercial:** Edifício Parque Cidade Corporate - Torre C - SCS Quadra 9, Lote C, 7º e 8º andares, Brasília Distrito-Federal, CEP: 70.308-200;
- **Contatos:** (61) 3426.3747; institucional@epl.gov.br.
- **Atividade Econômica:** Empresa Pública constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com personalidade jurídica de direito privado, patrimônio próprio, autonomia administrativa e financeira.

Atenciosamente,


MAURÍCIO PEREIRA MALTA
DIRETOR DE GESTÃO



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ
R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR -
www.tjpr.jus.br

ATESTADO Nº 6215297 - DP-D

SEI/TJPR Nº 0032883-89.2021.8.16.6000
SEI/DOC Nº 6215297

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 04/2021

Atesto, por solicitação da interessada, que a empresa **VITANET COMERCIAL EIRELI-EPP**, CNPJ nº 12.185.204/0001-23, estabelecida na Rua Plácido de Castro, nº 566, Guabirota, Curitiba-Paraná, CEP: 81510-030, contratada do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná por meio de Ata de Registro de Preços nº 73/2019 com vigência até 04/12/2020 de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 79/2019, através do protocolo eletrônico SEI nº 0073561-20.8.16.6000, que tem por objeto Registro de Preços para a eventual aquisição de bens de natureza permanente (eletrodomésticos e bebedouros para galão) para as diversas Unidades Judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Paraná.

Declaro que o gestor do contrato à Divisão de Controle Patrimonial do Departamento do Patrimônio, informou que a empresa VITANET COMERCIAL EIRELI-EPP, referente à nota fiscal 3.533, relativa à aquisição de **vinte bebedouros**, entregues na Divisão de Controle Patrimonial, tempestivamente e sem ocorrências desabonadoras.

Segue abaixo em tabela o protocolo de aquisição e pagamento assim como o respectivo prazo e data de entrega, referente a nota fiscal que a empresa pede o atestado.

Nota Fiscal	Empenho	Protocolo de Aquisição	Prazo de Entrega	Protocolo de Pagamento	Data de entrega
3533	0056020001292OC/2020	0121045-94.2020.8.16.6000	18/01/2021	0000316-05.2021.8.16.6000	08/01/2021

Prorrogação no prazo de entrega: Não houve.

Atraso na entrega: Não houve.

Garantia: Há registro de processo administrativo sancionador que incidiu em multa aplicada à contratada em razão do descumprimento do prazo de atendimento à solicitação de assistência técnica (documento nº 6211766) .

ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO: BEBEDOURO
MODELO: ELÉTRICO PARA GALÃO

Bebedouro de coluna;
Altura mínima 95cm;
Com duas torneiras, uma para água em temperatura ambiente e outra para água refrigerada;
Para água normal e gelada;
Capacidade para garrafão de 20 litros;

Sistema de alimentação 110V ou bivolt;
Na cor branca;
Capacidade mínima de resfriamento de 1 litro/hora;
Tampo e pingadeiras em poliestireno de alto impacto, polipropileno ou outro material resistente similar ou superior;
Atender às normas da ABNT;
Certificado pelo INMETRO (Portaria INMETRO nº 344 de 22/07/2014);
Gabinete em aço com pintura epóxi ou aço eletrozincado branco;
Acompanhar com o produto manual de instruções e manual de Assistência Técnica;
Garantia mínima de 12 meses

Atestamos que os produtos e serviços foram entregues/realizados com satisfatoriedade, ressalvada a multa aplicada em razão do descumprimento do prazo de atendimento à solicitação de assistência técnica (documento nº 6211766), não existindo em nossos registros, até a presente data, outros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas dentro da vigência da Ata de Registro de Preços nº 79/2019 referente ao Pregão Eletrônico nº 73/2019.

Eventuais ocorrências supervenientes à sua emissão poderão ser consultadas no link Portal GMS (Gestão de Materiais e Serviços SEAP/DEAM): <http://www.gms.pr.gov.br/gms/consultarSancao.do?action=iniciarProcesso>.

Os Atestados de Capacidade Técnica deste órgão poderão ser verificados no sítio do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, <http://www.tjpr.jus.br>, na Guia Licitações, Atestados de Capacidade Técnica ou ainda através do e-mail diretoria-dp@tjpr.jus.br ou pelo telefone (41) 3250-6500.

Curitiba, data da assinatura eletrônica.

LEONEL JUNIOR PEDRALI
Diretor do Departamento do Patrimônio



Documento assinado eletronicamente por **LEONEL JUNIOR PEDRALI**, **Diretor de Departamento**, em 29/03/2021, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **6215297** e o código CRC **5E45046F**.



Informe sua cidade, endereço ou CEP para localizar os postos autorizados mais próximos.

NOVA BUSCA

A REFRIMAQ

Rua Caminho da Boiada, 19 -
Centro

São Luís/MA

CEP: 65025200

(98) 3301-5947/(98)

89141710

refrimaqservico@gmail.com

4.46 Km

Como chegar

([https://maps.google.com/maps?](https://maps.google.com/maps?saddr=são+luis&daddr=Rua+Caminho+da+Boiada+São+Luís,+65025200)

saddr=são luis&daddr=Rua
Caminho da Boiada São Luís,
65025200)

B ELETRONICA

PLANALTO

R CAP. JOAQUIM

LOURENCO, 272 - CENTRO

TIANGUA /CE

CEP: 62320-000

(88) 3671-3336

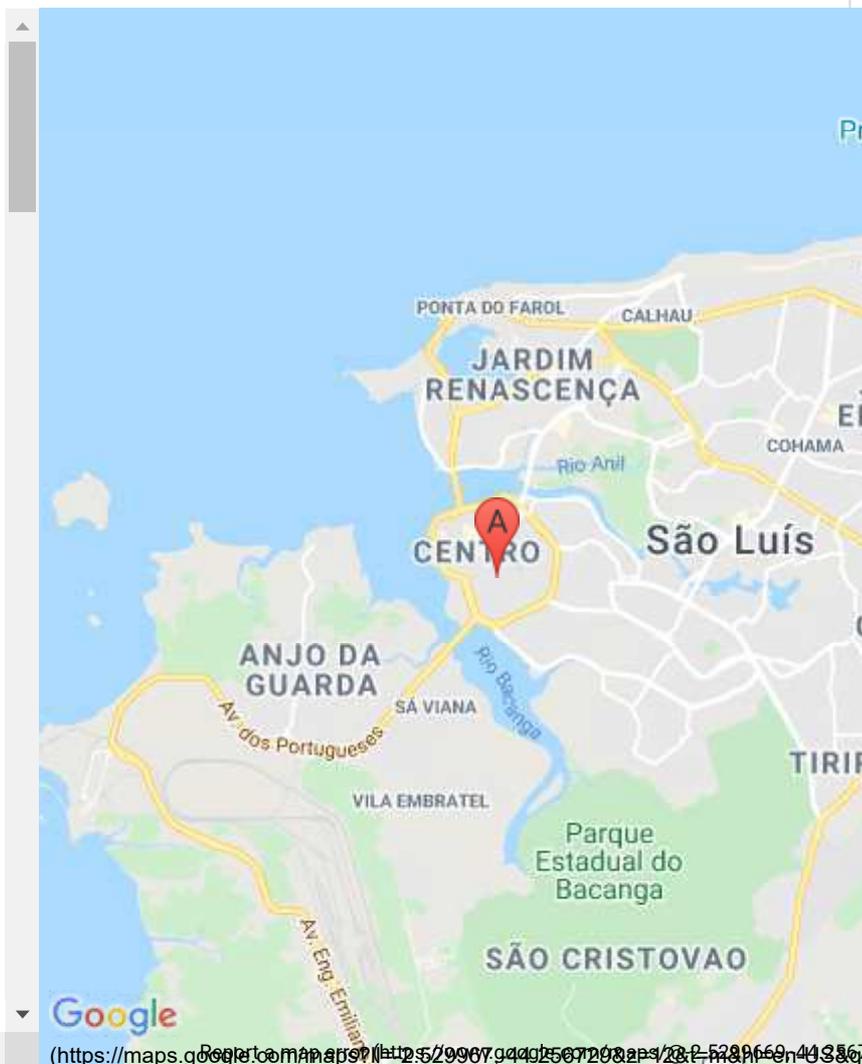
vteloes2010@hotmail.com

379.17 Km

Como chegar

([https://maps.google.com/maps?](https://maps.google.com/maps?saddr=são+luis&daddr=R.CAP.)

saddr=são luis&daddr=R.CAP.



CADASTRE-SE NA NOSSA NEWSLETTER

Digite seu nome



DESIGN EXCLUSIVO
3 ETAPAS DE FILTRAGEM
SUPER COMPACTO

LIBELL[®]
ELETRODOMÉSTICOS



PURIFICADOR
acquaflex
HERMÉTICO

PURIFICADOR ACQUAFLEX HERMÉTICO

- Gabinete e base em plástico polipropileno de alto impacto.
- Tampa, aparador de copos e lente frontal em plástico PS cristal (transparente).
- Conexões hidráulicas internas atóxicas.
- Torneiras em plástico ABS de alta resistência, sendo uma para água natural e outra para água gelada.
- Reservatório em polipropileno atóxico para água gelada.
- Termostato fixo externo para ajuste de temperatura entre 4° e 15°C, com 7 níveis de temperatura.
- Sistema interno de filtragem de tripla ação.
- Vida útil do elemento filtrante: 4.000 litros ou no máximo seis meses.
- Kit de instalação para rede hidráulica.

Moderno e inovador, o AcquaFlex Hermético faz parte de um grupo seletivo de refrigeradores e purificadores de água. Seu compressor hermético utiliza gás Ecologicamente Correto, que é inofensivo a camada de ozônio.

disponível: branco com fumê.

MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM	CONSUMO MÉDIO	REFRIGERAÇÃO POR COMPRESSOR HERMÉTICO	
ALTURA	515mm	465mm		Sistema de voltagem: Elétrico	Voltagem
LARGURA	305mm	295mm	127 V~		24,80 kwh/mês
PROFUNDIDADE	435mm	430mm	220 V~		23,07 kwh/mês
PESO	10,8kg	9,9kg			
Dispenser para copos: Altura 150mm - Largura 205mm					
Capacidade de refrigeração		3,5 l/h (ambientes a 25°C)			
Reservatório de água gelada		2,5 litros			

REFIL FLEX



Elemento filtrante.

APARADOR DE COPO



Retrátil e fácil higienização.

TERMOSTATO



Para ajuste de temperatura.

LIBELL
ELETRODOMÉSTICOS

LIBELL ELETRODOMÉSTICOS LTDA - (16) 3506 0200
RUA JOSÉ PILÓ, 161 - PQ INDUSTRIAL ADOLFO BALDAN
CEP: 15.991-312 - MATÃO /SP

WWW.LIBELL.COM.BR FACEBOOK.COM/LIBELLOFICIAL



TRIPLA FILTRAGEM
REDUZ O CLORO
TIRA IMPUREZAS

[®]
LIBELL
ELETRODOMÉSTICOS

REFIL
flex e fit
ELEMENTO FILTRANTE



Foto: Instagram/Elisabete



REFIL FLEX

- Manta microtexturizada: efetua a pré-filtragem, separando as impurezas sólidas em suspensão (areia, barro, lodo, etc.);
- Dolomita: após a pré-filtragem, a água entra em contato com a Dolomita, onde será retido as impurezas sólidas e atenuar o PH (acidez) da água;
- Carvão Ativado impregnado com Prata Coloidal: Reduz o cloro livre por catálise, bem como odores e sabores desagradáveis. Além disso, por ser impregnado com prata coloidal, inibe a proliferação de bactérias no leito do refil.

Os Purificadores AcquaFlex, Press, Press Side e Press Baby da Libell possuem um refil (elemento filtrante) de tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes na água.

MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM
ALTURA	195mm	185mm
LARGURA	60mm	55mm
PROFUNDIDADE	60mm	55mm
PESO	0,290kg	0,270kg



REFIL FIT

- Manta microtexturizada: efetua a pré-filtragem, separando as impurezas sólidas em suspensão (areia, barro, lodo, etc.);
- Dolomita: após a pré-filtragem, a água entra em contato com a Dolomita, onde será retido as impurezas sólidas e atenuar o PH (acidez) da água;
- Carvão Ativado impregnado com Prata Coloidal: Reduz o cloro livre por catálise, bem como odores e sabores desagradáveis. Além disso, por ser impregnado com prata coloidal, inibe a proliferação de bactérias no leito do refil.
- Meltblown: é responsável pela 2ª filtragem, redução de partículas e clarificação da água.

Os Purificadores AcquaFit Libell possuem um refil (elemento filtrante) exclusivo. Apresenta tripla filtragem, desenvolvido para uso com água potável, e tem a finalidade de reter impurezas contidas na água, assim como reduzir a concentração de cloro, odores e gostos desagradáveis presentes na água.

MEDIDAS	COM EMBALAGEM	SEM EMBALAGEM
ALTURA	210mm	213mm
LARGURA	60mm	53mm
PROFUNDIDADE	60mm	53mm
PESO	0,280kg	0,260kg